



Câmara Municipal
PUGMIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Pugmil - Tocantins, referente ao exercício de 2022, tendo como principal gestor o Prefeito Dircineu Francisco Bolina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais FAZ saber que o Plenário, em 17 de outubro de 2024, APROVA e Eu, Presidente PROMULGO o Presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Pugmil - Tocantins, referente ao exercício de 2022, tendo como principal responsável o gestor Dircineu Francisco Bolina.


Parágrafo Único. Considerando que, no ato de votação, estavam presentes todos os Vereadores, e que 8 (oito) votaram pela APROVAÇÃO e somente 1(um), o Vereador Fabiano Cardoso, votou pela REPROVAÇÃO das contas, prevalecendo a maioria de 2/3 (dois terços), votando favoravelmente acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que manifestou pela Aprovação das mesmas, dá-se por concluso o ato de julgamento das contas declarando que as mesmas foram APROVADAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2024.


Gisard Castro
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no PLACARD desta Câmara Municipal de Pugmil-TO Em <u>17</u> / <u>10</u> / <u>24</u>	
<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de ____ / ____ / ____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº <u>007</u> de <u>17</u> / <u>10</u> / <u>24</u>
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____ de ____ / ____ / ____


Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 0557/2024 - 126.574


VANESSA LINO DE SOUSA
MATRICULA: 070